DECRETO N.º 41.708, DE 23/03/2022.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, QUE DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX, DO ART. 55, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979 E,

CONSIDERANDO as instruções do Processo Administrativo n.º 13302/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do lote urbano com área de 12.877,63m² (doze mil, oitocentos e setenta e sete metros e sessenta e três centímetros quadrados) situado na Av. Gabriel Pandolfi, Quadra 6, Guaraná, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Fica aprovado o desmembramento e respectivo Memorial descritivo da área desmembrada no artigo anterior, de propriedade do senhor Luiz Mantovani, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o n.º 4476, dando origem ao seguinte lote:

I – Lote com 303,00m² (trezentos e três metros quadrados), com frente para a Av. Gabriel Pandolfi, onde mede 12,00m (doze metros).

Parágrafo único. Integra este decreto, planta do desmembramento e memorial descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 13.302/2021.

Art. 3º Fica autorizado o senhor Luiz Mantovani, a proceder com o respectivo registro ou averbação no Cartório do Registro Geral de Imóveis, deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal n.º 6.766/79 e do Art. 210, da Lei Municipal n.º 4.317/20, deverá o desdobro, sob pena de caducidade, ser levado a registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

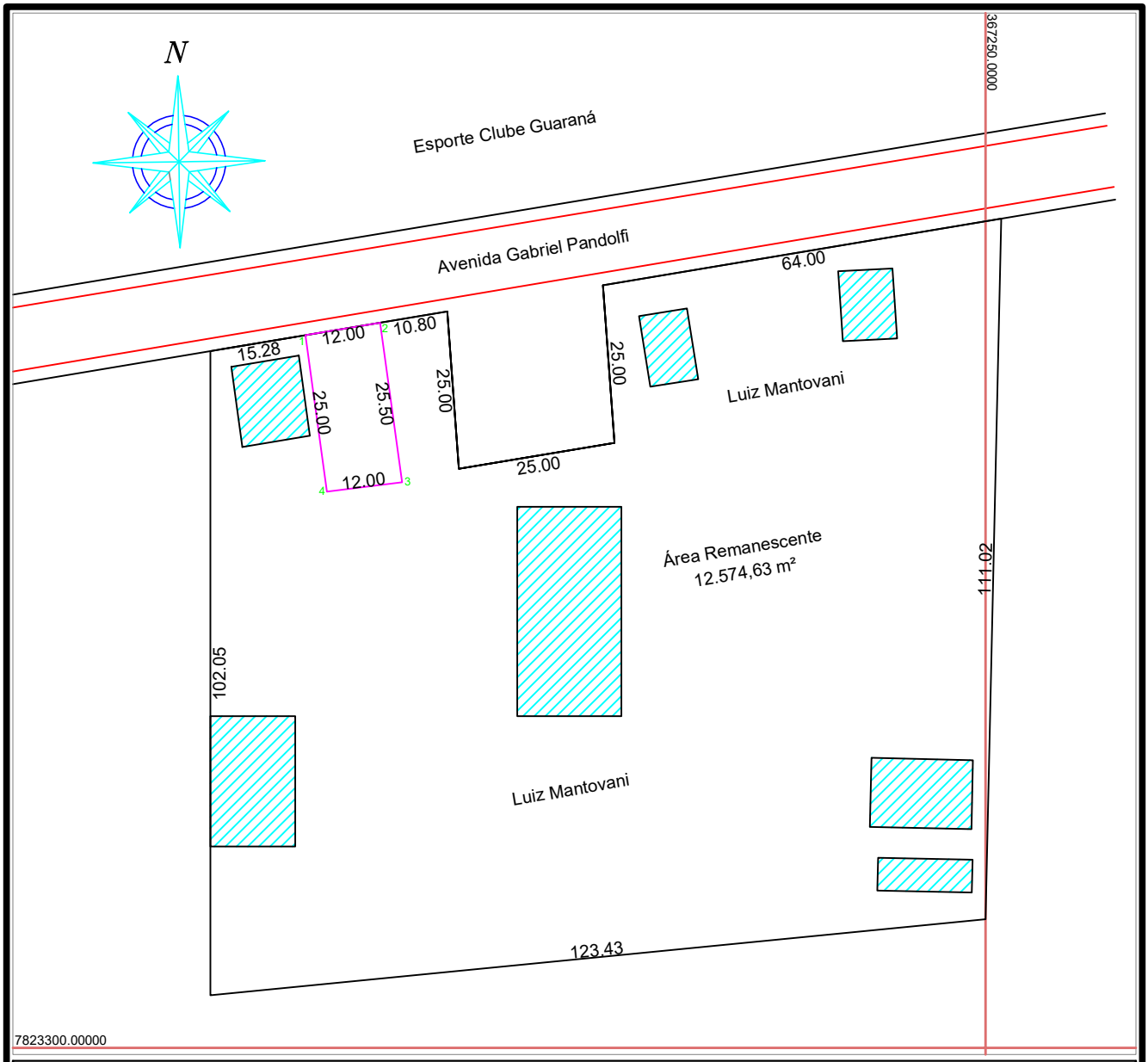

LEGENDA:

Divisa

Meio Fio

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO:

Luiz Mantovani

LEVANTAMENTO: Pedro Lecco			RESP. TECNICO: Pedro Lecco Filho – CRT: 080227342-4	
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: Sirgas–2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: 39° W
TITULO: Desmembramento de Área			LOCAL: Guaraná – Aracruz/ES	
DESENHO: PLecco	DATA: Março/2021	ESCALA: 1/1000	ÁREA: 303,00 m²	REV.: 0

A4

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietár Luiz Mantovani

Bairro : Guaraná - Aracruz/ES

		DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				
LOTE	QUADRA	FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
1	**Única**	12.00	12.00	25.50	25.00	Av. Gabriel Pandolfi	Área Remanescente	Área remanescente	Área remanesscente	303,00
						Área do Lote				303,00

Resp. Técnico;

Pedro Lecco Filho

CRT: 080227342-4